



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Aprova a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Graduação de Engenharia Civil da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou esta Comissão, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2017, a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2017 e do Parecer n.º 3/2017 – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil, com funcionamento no Campus Universitário de União da Vitória, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 16 de agosto de 2017.



Alysson Frantz
Presidente